

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-03025/2019

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Proposta nº 003/2019-CTHRM

Interessado: Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo

DECISÃO CD Nº 129/2019

Aprova a alteração das datas de ocorrência da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, consoante a Deliberação 106 (0207191) da CAIS.

O Conselho Diretor, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2018, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 03025/2019;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0061/2019, o Confea instituiu a Comissão Temática de Recursos Hídricos e Mineirais - CTRHM, vinculada à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS;

Considerando que, conforme disposto por meio do § 2º do art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 2006, na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que está vinculada;

Considerando que art.160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que por meio da Deliberação CAIS 39 ([0172664](#)) a Comissão deliberou por:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões consoante apresentado pela Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM.
- 2) Aprovar o cronograma de ações apresentado pela Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM, com a exclusão do item “d.2”, uma vez que o mesmo não depende de ação direta da comissão temática.

Considerando que por meio da Decisão CD 57 ([0180664](#)) o Conselho Diretor decidiu por:

- 1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Mineirais - CTRHM, consoante a Proposta CTRHM nº 001/2019 ([0172400](#)) e Deliberação CAIS 39 ([0172664](#)):
 - Instalação: 18 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF;
 - 2ª Reunião Ordinária: 15 e 16 de maio de 2019, em São Paulo-SP;
 - 3ª Reunião Ordinária: 01 e 02 de julho de 2019, em Brasília-DF;
 - 4ª Reunião Ordinária: 12 e 13 de agosto de 2019, em Brasília-DF; e
 - 5ª Reunião Ordinária: 10 e 11 de outubro de 2019, em Brasília/DF,
- 2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes.

Considerando que por meio da Proposta nº 003/2019-CTHRM ([0202924](#)) a Comissão Temática de Recursos Hídrico e Minerais - CTRHM propôs à CAIS a alteração das datas de ocorrência da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias, justificando o pleito em face da impossibilidade de participação de alguns dos integrantes nas datas previamente estabelecidas;

Considerando que por meio da Deliberação 106 ([0207191](#)) a CAIS aprovou a solicitação da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM no sentido de alterar as datas das 3ª e 4ª reuniões ordinárias nos termos sugeridos pela comissão temática, bem como submeteu o assunto ao conhecimento da Superintendência de Integração do Sistema – SIS e à apreciação do Conselho Diretor;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a alteração das datas de ocorrência da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, consoante a Deliberação 106 (0207191) da CAIS:

- Instalação: 18 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF;
- 2ª Reunião Ordinária: 15 e 16 de maio de 2019, em São Paulo-SP;
- 3ª Reunião Ordinária: 22 e 23 de julho de 2019, em Brasília-DF;
- 4ª Reunião Ordinária: 26 e 27 de agosto de 2019, em Brasília-DF; e
- 5ª Reunião Ordinária: 10 e 11 de outubro de 2019, em Brasília/DF,

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a reunião o Vice-Presidente do Confea, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**. Presentes os Diretores **Eng. Agr. Evandro José Martins**, **Eng. Civ. Osmar Barros Junior**, **Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo**, **Eng. Mec. Ronald do Monte Santos** e o **Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, **Eng. Civ. Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 27/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216453** e o código CRC **6779BD68**.